



PORTARIA Nº 158/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

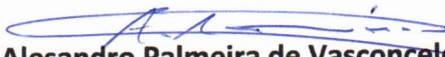
Art. 1º - Conceder aos servidores, desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **julho**, no período de 02.07.2024 a 31.07.2024, conforme requerimentos:

- ✓ **Jaisson Ramos do Carmo**, GDMUN, matrícula nº 171-1, referente ao período aquisitivo de: **01.06.2022 a 31.05.2023**.
- ✓ **Valdenilson Virginio Lopes**, CONVE, matrícula nº 1503-1, referente ao período aquisitivo de: **26.11.2022 a 25.11.2023**.
- ✓ **Lamartine Almeida Brito**, ASGER, matrícula nº 1783-1, referente ao período aquisitivo de: **12.11.2021 a 11.11.2022**.
- ✓ **José Edson de Siqueira**, ASGER, matrícula nº 1767-1, referente ao período aquisitivo de: **01.07.2023 a 30.06.2024**.
- ✓ **Cleiton Moraes da Silva**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 190-1, referente ao período aquisitivo de: **03.11.2022 a 02.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de julho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 02 / 07 / 2024

Funcionário C. Palmeira

